



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA,
REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Aos 16 dias do mês de março de 2021, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Antes de dar início aos trabalhos o Sr. Presidente justificou a falta do vereador Waldomiro da Silva por motivos particulares. Em seguida o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando Sequência o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava o projeto de lei nº 005/2021 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de Barra Longa MG. Após parecer das comissões permanentes da Casa o projeto foi colocado em discussão. O vereador Calebe de Souza falou sobre a participação dos vereadores no conselho de educação. O Sr presidente explicou que a câmara já tem o poder de fiscalização sobre o Executivo. O vereador Calebe de Souza também falou sobre o transporte escolar e a merenda escolar principalmente sobre a questão da agricultura familiar que abastece essas escolas e ficaram prejudicadas pela pandemia e também sobre a formação dos alunos da rede municipal. Dando Sequência o Sr Presidente falou sobre o nucleamento das escolas e que o Executivo sofre muitas pressões para não fazê-lo, prejudicando os alunos em sua formação. O vereador Greison Anderson concordou com os colegas e citou a questão dos estudos principalmente no período chuvoso que dificulta muito este transporte. O vereador Denis também teceu algumas palavras a respeito do projeto e destacou a participação dos vereadores nesse processo. O vereador Wagner Eduardo destacou a união de todos em favor das nossos municípes. O Sr. Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por sete votos (por unanimidade dos vereadores presentes em Plenário) em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 006/2021 que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Após passar pelas comissões permanentes da Casa o Projeto de lei foi colocado em discussão, o vereador Calebe falou sobre a criação desse consórcio para aquisição de vacinas para o combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e também sobre o crescimento dos casos e acertar com o

Lucinei do Rosário Canuto

Denis

Wagner Eduardo

Greison Anderson

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

Executivo Municipal para a agilização na aquisição dessas vacinas e primeiramente na intenção de compra. O vereador Greison Anderson concordou e reforçou as palavras do nobre colega. O vereador Wagner Eduardo parabenizou o Chefe do Executivo Municipal pela iniciativa do projeto e falou que cada cidadão fizesse sua parte nessa luta contra a pandemia. O vereador Denis concordou com as palavras dos nobres colegas, e ressaltou a importância da participação do Município neste consórcio. A vereadora Irene falou que a vacinação em nossa cidade está seguindo pontualmente o protocolo do estado sobre a aplicação das vacinas. O Sr Presidente aproveitou o momento e parabenizou à vereadora Irene, pois a mesma faz parte da equipe de saúde do Município e ao Executivo pela adesão no consórcio para a intenção e posteriormente a aquisição dessas vacinas. Após discussões o Projeto de foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos (por unanimidade dos vereadores em plenário) 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar em Ata, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 16 dias do mês de Março de 2021.

- 01) – Secretário: Greison Anderson de Souza da Costa
- 02) – Presidente: Heriberto Rosário Carneiro
- 03) – Vice-Presidente: Heriberto Rosário Carneiro
- 04) – [Assinatura]
- 05) – Adelmo Sérgio Soares
- 06) – [Assinatura]
- 07) – [Assinatura]
- 08) – _____
- 09) – [Assinatura]